GAZETA DO OESTE

ANO V N° 837 Avenida ACM 650- 2ª Andar- Sala 202-(Prédio da Indusmaq) Centro -Barreiras- BA Tel. (77) 3612 74 76 14 de janeiro de 2011

Prefeituras e Câmaras prestam contas à população

Em cumprimento ao princípio constitucional e a Lei n° 101/2000, estão publicados abaixo Atos Oficiais Administrativos de Prefeituras, Câmaras Municipais e outros orgãos oficiais, que zelando pela transparência das contas públicas municipais, coloca a disposição da população documentos diversos para a devida prestação de contas.

A publicação impressa e eletrônica de anexos dos relatórios da Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF é uma exigência da Constituição Federal que estabelece que o Poder Executivo os publicará, até trinta dias após o encerramento de cada bimestre e quadrimestre. O objetivo dessa periodicidade é permitir que, cada vez mais, os órgãos de controle externo e a sociedade, conhecam, acompanhem e analisem o desempenho da administração municipal.

PREFEITURA MUNICIPAL DE WANDERLEY -BA

RESUMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DISPENSA Nº 04/2011

Processo Administrativo Nº 021/2011 – Órgão realizador: **Prefeitura Municipal de Wanderley/ Bahia** – Adjudicatária: **LIMPEC – LIMPEZA PÚBLICA DE CAMAÇARI**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 14.671.671/0001-99 – Objeto: serviços de Recepção e Disposição Final de Resíduo - Classe I (Resíduos de Serviços de Saúde – RSS), conforme descrição e quantitativos contidos no Processo Administrativo – Valor: R$ 7.171,20 (sete mil, cento e setenta e um reais e vinte centavos) - Data da Adjudicação: 10/01/2011 – Data da Homologação: 11/01/2011 - Dotação Orçamentária: Atividade: 2036 – Elemento de Despesa: 3.3.90.39.00 – Fundamento Legal: Lei Federal nº 8.666/93 e alterações – Presidente da COPEL: Giltamar Pereira Tavares – Prefeito: Bionô Roque das Chagas.